



**Universidade de Brasília**  
**Departamento de Economia**

## **Desemprego durante a Pandemia da Covid-19: desafios e políticas adotadas no Brasil, EUA e Reino Unido**

Aluno: Danilo Vaz Santana

Orientador: Vander Mendes Lucas

Brasília, DF  
2022

Danilo Vaz Santana

**Desemprego durante a Pandemia da Covid-19: desafios e políticas adotadas  
no Brasil, EUA e Reino Unido**

Monografia apresentada ao  
Departamento de Economia como  
requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Ciências Econômicas.

Professor Orientador: Vander Mendes  
Lucas

Brasília - DF  
2022

**Danilo Vaz Santana**

**Desemprego durante a Pandemia da Covid-19: desafios e políticas adotadas no Brasil, EUA e Reino Unido**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Econômicas da Universidade de Brasília do aluno

**Danilo Vaz Santana**

Doutor, Vander Mendes Lucas  
Professor-Orientador

Doutora, Déborah Oliveira Martins dos Reis  
Professora-Examinadora

Brasília, 12 de Maio de 2022

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus pela minha vida, por me conceder saúde e permitir que todos os meus objetivos fossem alcançados em todos os meus anos de estudo.

Agradeço e dedico esse trabalho aos que sempre estiveram ao meu lado e me incentivaram a buscar o meu crescimento pessoal e profissional através da educação, nunca medindo esforços para que eu pudesse conquistar meus objetivos. À minha mãe, os meus agradecimentos por ter dedicado a vida para a criação e educação dos filhos, sem ela eu não poderia chegar até aqui. Ao meu pai, que sempre foi meu maior orientador e inspiração para alcançar meus sonhos. Estendo também esse agradecimento ao meu padrasto que sempre esteve presente me ajudando e auxiliando em tudo que precisei.

Aos meus irmãos, Isabelle, Pedro, Júlia e Alice pela amizade e companheirismo. À toda minha família, que sempre esteve presente em minha vida, em especial minha avó Dulce e minha tia Adriane com quem pude compartilhar todas as minhas conquistas, felicidades e tristezas.

A todos os meus amigos que fizeram parte dessa caminhada direta e indiretamente, com quem compartilhei diversos momentos e desafios, sem eles esse processo não seria possível.

Por fim, agradeço também a todos os professores com os quais aprendi e que lecionaram com dedicação e paciência por todos esses anos, desde o ensino básico até o fim da graduação, especialmente o professor Vander que me orientou nesse trabalho.

***“ A educação é uma descoberta progressiva de  
nossa própria ignorância.” (Voltaire)***

## RESUMO

O presente trabalho aborda o desemprego no período de pandemia do Covid-19 no Brasil e traça um comparativo das políticas públicas desenvolvidas no país em paralelo com os Estados Unidos e o Reino Unido, com objetivo de analisar o nível de impacto que as políticas públicas causaram na economia nacional. Nós abordamos as dificuldades para a geração de renda e como as políticas públicas dependem da quantidade de recursos de cada país. O trabalho visa contribuir para demonstrar a situação extremamente complexa que muitas pessoas no país atravessaram com a perda de seus respectivos postos de trabalho. Nas considerações finais, é possível realizar uma análise em relação aos efeitos positivos e negativos do auxílio oferecido pelo governo a esses desempregados, e como o país se preparou durante a pandemia para auxiliar aqueles que se encontram em estado de vulnerabilidade.

**Palavras-chave:** Desemprego. Pandemia. Políticas. Vulnerabilidade.

## ABSTRACT

The present work addresses unemployment in the period of the Covid-19 pandemic in Brazil and draws a comparison of public policies developed in the country in parallel with the United States and the United Kingdom, in order to analyze the level of impact that public policies have caused in the national economy. We address the difficulties in generating income and how public policies depend on the amount of resources in each country. The work aims to demonstrate the extremely complex situation that many people in the country went through with the loss of their respective jobs. In the final considerations, it is possible to carry out an analysis in relation to the positive and negative effects of the aid offered by the government to these unemployed, and how the country prepared itself during the pandemic to help those who are in a state of vulnerability

**Keywords:** Unemployment. Pandemic. policies. Vulnerability.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>10</b>
2.1 A teoria neoclássica	10
2.2 A teoria keynesiana	12
<b>3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>14</b>
<b>3.1 Os impactos da pandemia e as respostas dos governos</b>	<b>15</b>
3.1.1 No Brasil	15
3.1.2 Nos Estados Unidos	25
3.1.3 No Reino Unido	31
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>34</b>
<b>5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>36</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Desde o início do ano de 2020, especialmente o dia 11 de Março quando a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou a pandemia do novo coronavírus, esse tem sido o foco das discussões em todas as áreas do conhecimento e da pesquisa científica, por gerar, em larga escala, uma crise sanitária, econômica e social.

Dentro da ciência econômica uma das maiores preocupações e principais debates, além de outros assuntos, é com o desemprego, suas causas e desdobramentos, especialmente durante os períodos de crises, em que esse costuma ser intensificado. Sendo assim, dentro do contexto da pandemia do Covid-19, onde os problemas ultrapassam os limites da saúde, o desemprego foi sem dúvida um dos grandes desafios que os países tiveram que encarar.

O enfrentamento à crise do novo coronavírus se deu em duas grandes frentes: a primeira e mais emergencial foi a sanitária, logo depois buscou-se combater as crises econômica e social. As medidas de restrições para combater o avanço do covid-19 foram, em um primeiro momento, de extrema importância para conter o avanço da doença e salvar vidas, em um cenário onde pouco conhecimento se tinha sobre o vírus e sua disseminação. Por outro lado, essas medidas impactaram os dois lados da economia, tanto a oferta como a demanda.

Segundo (LIMA, 2021) O primeiro choque foi o da oferta em que atividades foram encerradas e estabelecimentos foram fechados em vários ramos, com exceção de algumas atividades, principalmente comércios como supermercados e farmácias que ainda tiveram aumento em suas vendas. O segundo e pior choque foi o de demanda devido ao crescimento bruto da incerteza, que propiciou a queda do investimento e da renda, de acordo com (CAMPELO JR, 2021).

Com boa parte das atividades econômicas paralisadas, toda a cadeia produtiva foi desmantelada, o comércio e os serviços como um todo sofreram com a queda de receita e muitas empresas, principalmente as pequenas, não conseguiram se sustentar por muito tempo, decretando falências.

Com a interrupção da dinâmica econômica em um período de tempo muito curto, o índice de desemprego disparou, especialmente entre os trabalhadores

informais. A renda de muitas famílias, principalmente das mais vulneráveis, foi comprometida, fazendo com que os governos precisassem encontrar soluções, especialmente de curto prazo, que amenizassem esse problema.

O presente trabalho aborda o desemprego no período de pandemia no Brasil e traça um comparativo das políticas públicas desenvolvidas no país em paralelo com os Estados Unidos e o Reino Unido. Como se trata de uma questão de extrema importância a ser analisada, existem diversos tipos de ações benéficas para as pessoas que durante a pandemia, viram milhares de postos de trabalho fechados.

O objetivo é analisar o nível de impacto que as políticas públicas causaram na economia nacional, e como milhares de empregos deixaram de existir, deixando uma grande parcela da população literalmente atônita, sem a perspectiva de recebimento de renda.

A metodologia adotada para a realização do presente artigo foi a pesquisa de cunho bibliográfica, tendo sido realizadas diversas consultas em obras que relatam sobre os efeitos da pandemia e de outros problemas graves, que culminaram com o esfacelamento do mercado de trabalho.

A revisão bibliográfica é a primeira etapa da pesquisa e quando esta é feita de maneira pobre o resultado é um estudo pouco aprofundado e de baixa qualidade intelectual. De acordo com o objetivo que se pretende atingir, existem diferentes métodos de se fazer uma revisão bibliográfica, e que visam abordar o tema de uma maneira mais enriquecedora (ALYRIO, 2009).

A pesquisa bibliográfica é o passo inicial na construção efetiva do processo de investigação, quer dizer, após a escolha de um assunto é necessário fazer uma revisão bibliográfica do tema apontado. Essa pesquisa auxilia na escolha de um método mais apropriado, assim como no conhecimento das variáveis e na autenticidade da pesquisa.

O referencial teórico neste trabalho contempla o que as teorias neoclássicas e keynesianas, principais correntes econômicas, dizem a respeito dos períodos de crise e de desemprego e como combatê-los.

A fundamentação aborda as dificuldades para a geração de renda e como as políticas públicas dependem muito da quantidade de recursos que cada país apresenta, ou seja, da economia estar fortalecida ou não, e como é fundamental que se pense de uma maneira mais ampla sobre as possibilidades que o governo possui em relação ao auxílio à sua população.

A pesquisa se justifica pelo fato de haver a necessidade de se compreender que não foi apenas a saúde que entrou em colapso no planeta, mas, também a economia, em outras palavras, a falta de recursos também contribuiu para aumentar ainda mais o número de pessoas que perderam suas vidas.

O trabalho visa contribuir para demonstrar a situação extremamente complexa que muitas pessoas no país atravessaram com a perda de seus respectivos postos de trabalho, a maneira como a geração de renda foi extremamente prejudicada, e apenas um plano de ação extremamente qualificado, poderia ofertar uma verdadeira possibilidade para beneficiar a população como um todo.

Mesmo países que possuem o PIB maior e a economia mais estável que o Brasil, como é o caso dos Estados Unidos e Reino Unido, sofreram demasiadamente com a queda do nível de atividade econômica. No entanto, é preciso levar em consideração, que existem diversos tipos de atenuantes, para que pudesse haver um reparo quanto às condições econômicas precárias que algumas pessoas ficaram sujeitas.

Como se isso não bastasse, é preciso traçar um paralelo em relação a questão da economia, como a mesma pode ser fortalecida, e necessita haver um planejamento bem elaborado, para que haja um preparo para os momentos de adversidade, assim como ocorreu na pandemia, e que ainda são sentidos no mercado, de modo que possa haver o amparo e a assistência social para as pessoas que se encontram em situação de dificuldades, grupo que aumentou durante a pandemia com a alta do desemprego.

Nas considerações finais, é possível realizar uma análise em relação aos efeitos positivos e negativos do auxílio oferecido pelo governo a esses

desempregados, e como o país se preparou durante a pandemia para auxiliar aqueles que se encontram em estado de vulnerabilidade.

Como as políticas públicas, o planejamento, a elaboração de uma proposta que se alinhe às necessidades que a população apresenta, principalmente as que se encontram em uma situação de vulnerabilidade maior com a perda de empregos, e a extrema dificuldade para conseguir uma nova colocação no mercado. Nesse ínterim, é crucial compreender como países mais desenvolvidos elaboraram novas possibilidades para não permitirem que a qualidade de vida de suas respectivas populações caísse ainda mais.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 A teoria neoclássica**

A teoria microeconômica costuma relacionar o ponto em que a oferta e a demanda de determinado bem ou produto se igualam como o ponto ótimo que equilibra preço e quantidade desse bem, seja ele qual for. Sendo assim, no mercado de trabalho não é diferente, as curvas de demanda e oferta de emprego determinam o equilíbrio entre quantidade (nível de emprego) e preço (salário) do mercado. A curva de oferta é representada pelo empregado que fornece o seu trabalho, e quanto maior for o preço (salário) maior será sua disposição para ofertar sua mão de obra. Por outro lado, a demanda é representada pelo empregador, onde quanto maior o preço, menos este estará disposto a contratar. (PINDYCK & RUBINFELD)

Partindo desse pressuposto, a teoria neoclássica revela que no ponto em que oferta e demanda por trabalho se igualam existe o pleno emprego, *Coeteris paribus*. O pleno emprego apenas não existiria (desequilíbrio de mercado) por opção do trabalhador de não querer oferecer sua mão de obra pelo preço determinado pelo próprio mercado, ou seja, o desemprego na visão neoclássica apenas ocorre por opção do trabalhador, sendo desemprego voluntário. (VASCONCELLOS 2011)

Segundo (DATHEIN 2003) Os teóricos neoclássicos em geral, apesar de existir aqueles que aceitam o desemprego involuntário no longo prazo, colocam a situação de desemprego como excepcional e não como a regra, porque o mau funcionamento do mercado não pode ser explicado por fatores endógenos, ou seja,

somente fatores que não fazem parte do livre mercado privado podem explicar esse desequilíbrio e por isso este só existe em curto prazo, visto que as próprias forças do mercado forçariam as variáveis a retornar para o equilíbrio. Além de ser um problema intrinsecamente de curto prazo, o desequilíbrio para os neoclássicos é um problema de oferta, dado que são os trabalhadores que tentam exigir um salário além da realidade do mercado. É importante salientar que mesmo os autores neoclássicos, entretanto, toleram uma margem de nível de desemprego considerada “normal”, apenas um nível de desemprego que ultrapasse essa margem o torna um problema de desequilíbrio.

Nos anos 1980, após o segundo choque do petróleo, os Países da Europa e os Estados Unidos sofreram com a alta da inflação o que levou os governos a adotarem políticas que freassem a demanda e o aumento das importações. As políticas foram bem sucedidas no combate à inflação, mas o nível de desemprego aumentou e persistiu na casa dos dois dígitos em diversos países mesmo após tentativas dos governos de regredir o desemprego para um patamar aceitável. (PRONI 2015, pg 17)

Nesse contexto histórico, o *mainstream* na área de estudo da economia do trabalho retorna para a abordagem microeconômica que havia sido, nas décadas anteriores, deixadas em segundo plano com a ascensão da macroeconomia keynesiana. Buscou-se aprimorar o estudo da teoria dos jogos, dos modelos econométricos, do papel das instituições e analisar o comportamento econômico dos agentes através das informações imperfeitas, para explicar o desemprego e o que gerava os diferentes salários. (PRONI 2015, pg 18).

Com a teoria keynesiana passando a ser desprestigiada, duas vertentes neoclássicas ganharam força entre os economistas: a escola monetarista e a novo-clássica. Alguns economistas neoclássicos passaram então a aceitar o pleno emprego não como uma situação em que todos aqueles com capacidade de trabalhar estão empregados, mas que existisse uma “taxa natural de desemprego”, taxa essa que seria incapaz de gerar inflação e ficou conhecida pelo acrônimo NAIRU (Non-Accelerating Inflation Rate of Unemployment). Para esses teóricos a estabilidade monetária necessitava que a taxa de desemprego aumentasse ao longo prazo de acordo com seu equilíbrio. (PRONI 2016)

Como os modelos neoclássicos defendem o livre mercado é até intuitivo que para esses autores a melhor política econômica contra o desemprego seja liberar o mercado para que esse regule automaticamente a economia. Essa noção de como deveria ser a economia é defendida pelos monetaristas e os novos-clássicos, como são conhecidos os dois principais grupos neoclássicos. Ambos possuem a base do pensamento econômico dos autores clássicos que sustentavam a idéia do *laissez faire*, onde o mercado seria auto regulado por uma “mão invisível”, conceito defendido por grande parte dos primeiros economistas como Adam Smith, David Ricardo e Jean-Baptiste Say.

Para os monetaristas o problema que gera o desemprego está centrado nos choques monetários, informações imperfeitas e os efeitos temporais. Assim, padronizar uma regra de política monetária adequada à evolução do produto real, além de reduzir a assimetria de informações dentro do mercado de trabalho seriam as ações mais efetivas que o governo poderia tomar, além de políticas microeconômicas sobre os fatores reais da oferta de trabalho para reduzir a NAIRU. (DATHEIN 2003).

Com relação aos novos clássicos que não acreditam na existência de desemprego involuntário, a melhor resposta do governo para o desemprego é não existir política alguma por parte do mesmo. Além disso, caso o Estado resolva adotar alguma política, essa deve ser previsível pelos agentes privados para que não haja queda do produto e do emprego, e desconfiança do mercado com relação ao governo. (DATHEIN 2003).

## **2.2 A teoria keynesiana**

Para a Teoria Keynesiana o capitalismo é um sistema que naturalmente gera flutuações e evidencia através das crises, o seu caráter cíclico. Nesse contexto, o Estado passa a ter o papel de maior promotor de bem-estar, além de estabilizador da economia nos períodos de crises. (NUNES et.al 2021).

Ao contrário da economia neoclássica, os keynesianos acreditam que o desemprego pode sim ser involuntário e por um longo tempo, o que justificaria a defesa da intervenção do Estado na economia. A realização de políticas públicas

contra o desemprego é fundamentada justamente no fato do desemprego involuntário poder perdurar por longos períodos, assim a ideia de que o livre mercado por si só atinge o pleno emprego se torna falsa. (DATHEIN 2003).

Nos modelos Keynesianos a emissão de moeda revela um efeito real dentro do sistema econômico, diferenciando dos neoclássicos, que a partir da lei de Say, que estabelece que a oferta é quem cria a demanda, uma maior oferta de moeda apenas geraria inflação e não aumento do produto real. (VASCONCELLOS 2011)

Com a moeda produzindo efeito real na economia, Keynes defendia a ideia de que quando os períodos de crise e recessão econômica chegam, e eles sempre chegam, dado o caráter cíclico do próprio sistema capitalista, a injeção de moeda por parte do Estado estimulará a demanda agregada, sendo assim o melhor remédio contra períodos recessivos.

O problema do desemprego que pode ser involuntário para a teoria keynesiana não é, portanto, um problema de oferta, mas sim de demanda. O trabalhador mesmo aceitando um salário igual ou menor que o ofertado pelo mercado pode se encontrar em situação de desemprego porque diferente do que dizem os neoclássicos, não é o salário real elevado que determina o desequilíbrio de pleno emprego, mas sim a demanda efetiva baixa. As políticas públicas então se justificam para aumentar a demanda efetiva e levar a economia para o nível pleno de emprego.

*A teoria geral do emprego dos juros e da moeda* revela que a variável de maior impacto para a demanda agregada é o investimento, sendo assim políticas que incentivem o investimento tendem a aumentar a demanda agregada. Mas não apenas gastos com investimentos públicos, outras políticas podem e devem ser adotadas, como as de distribuição de renda, visto que a moeda tem efeito real dentro da economia (KEYNES 1936).

Como Keynes diferenciava o emprego voluntário do involuntário, as políticas devem ter o objetivo de eliminar o segundo tipo. Conforme Beveridge (1988), para existir o pleno emprego, o montante de vagas de trabalho disponíveis deve superar o de desempregados para que assim o indivíduo saia de um trabalho e leve pouco

tempo até que esse seja empregado novamente, fazendo com que o desemprego seja de pequena duração.

Para Keynes são importantes as políticas voltadas para estimular o investimento, para atingir a demanda efetiva de pleno emprego. A política monetária expansiva é melhor que a flexibilidade de salários nominais e de fato é útil para baixar a taxa de juros, mas segundo Keynes apenas a queda da taxa de juros pode não ser suficiente para aumentar o investimento, então é importante que o governo crie políticas para reduzir as incertezas e isso pode ser feito através da criação de instituições de forma que o agente privado seja incentivado ao investimento quando possui melhores expectativas quanto ao futuro. (DATHEIN 2003).

As expectativas possuem um papel importante na análise Keynesiana porque, diferentemente dos neoclássicos onde a moeda possui apenas as funções de unidade de conta e meio de troca, decorrentes da Lei de Say, para Keynes existe a reserva de valor, ou seja, aqueles que possuem riqueza possuem o poder de decidir investir, o que geraria produção e consequentemente empregos, ou de entesourar que geraria o desemprego. Mas toda a decisão de investir ou não passa pela expectativa dos empresários sobre os custos e retornos da produção, caso os capitalistas optem por reter a moeda, a economia passa a operar em um nível abaixo do pleno emprego. (MATTOS 2015).

### **3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Após ser implantado o estado de emergência, devido ao COVID-19, foram inúmeras as empresas e microempresas que encerraram suas atividades, ocasionando uma onda de desemprego no Brasil e no mundo. Porém, outras empresas transitaram o exercício das suas atividades para o teletrabalho, de maneira a respeitar o isolamento social e possibilitando ao colaborador conservar seu salário integral. No decorrer deste capítulo serão abordados os impactos econômicos causados pela pandemia no Brasil e o plano de ação colocado em prática pela gestão pública e as medidas de enfrentamento às dificuldades econômicas adotadas no Reino Unido e nos Estados Unidos.

### **3.1 Os impactos da pandemia e as respostas dos governos**

#### **3.1.1 No Brasil**

Em fevereiro de 2020 os primeiros casos de covid foram registrados no Brasil e no dia 11 de março do mesmo ano a OMS decretou a Pandemia mundial e desde então inúmeros problemas foram enfrentados, desde a situação de calamidade na saúde, com hospitais lotados, falta de leitos e materiais em todo o Brasil, passando pelo maior índice de desemprego (PNAD) já registrado com a quebra da cadeia produtiva, até chegar em problemas mais específicos como o aumento de casos de depressão e suicídio como consequência do isolamento social. (SHER 2020)

O desemprego elevado, apesar de ter sido um fator comum em vários países no “período de pico” das medidas de restrições e do lockdown, apresentou algumas características específicas em cada País e região, a depender de suas características sociais, culturais e climáticas, dentre outros fatores.

A OIT (Organização Internacional do Trabalho) alertou para os rápidos efeitos que a pandemia poderia ter sobre o mercado de trabalho ao redor do mundo em 3 aspectos: o aumento da desocupação, queda dos rendimentos e proteção, além do possível aumento das desigualdades. No Brasil esses problemas foram fortalecidos pela crise econômica que o país já enfrentava nos anos que antecederam a COVID-19. (MATTEI 2022)

Segundo os dados da PNAD, a variação da população ocupada em 2020 com relação ao último trimestre de 2019 foi de (-8,9%). No terceiro trimestre do mesmo ano, o índice de desocupação, que é a população desocupada dividido pela força de trabalho (IBGE 2020), apresentou um recorde histórico de 14,6%.

De acordo com a PNAD contínua, 14,1 milhões de pessoas ficaram desempregadas apenas entre os meses de março e julho de 2020. Após o mês de Julho teve início a recuperação dos postos de trabalho, mas em ritmo menor que a retomada das atividades econômicas no país, resultando no fato do Brasil fechar o ano de 2020 com 8,4 milhões a mais de desempregados em relação ao início do ano. (MATTEI 2022)

Ainda de acordo com Mattei (2022) , desde a crise de 2015 o país já vinha sofrendo com quedas no rendimento do trabalho que foi agravado durante a pandemia. Segundo a PNAD, a massa de rendimentos do trabalho efetivamente recebida fechou o ano de 2020 com uma queda de 10% em relação a 2019, correspondente a R\$23 bilhões a menos.

O índice de pessoas que saíram do mercado de trabalho ainda mascara um pouco o quantitativo de desocupados no primeiro semestre de 2020. Segundo Carvalho (2020), 3 fatores foram determinantes para essa saída em massa do mercado de trabalho: O fato da própria falta de perspectiva em achar um emprego no cenário de pandemia e de baixa da atividade econômica; as leis que limitaram o funcionamento dos estabelecimentos e até da livre locomoção; e os efeitos do auxílio emergencial sobre a renda dos desempregados. Esses três componentes ajudaram a desestimular boa parte da população a procurar por emprego.

Não apenas o quantitativo de desemprego aumentou, mas as distorções no mercado de trabalho entre os que mantiveram seus empregos também devem ser levadas em conta. Segundo a PNAD contínua, a média de horas efetivamente trabalhadas no segundo trimestre de 2019 estava em 37 horas semanais, no mesmo período de 2020 essa média caiu para 31.

Para captar de forma mais precisa a dimensão do desemprego gerado durante a pandemia, portanto, é preciso considerar as distorções provocadas pelos processos de saída da força de trabalho e de afastamento/redução de jornadas. Tendo em vista as limitações das medidas usuais de subutilização da força de trabalho para estimar esses fenômenos. (MATTEI 2022)

Quando se fala em pandemia, portanto, não há como deixar de comentar sobre os impactos sociais que a mesma apresentou, tão complexos como o elevado número de óbitos em todo o mundo, todavia, a situação econômica também merece destaque.

No Brasil, especificamente, é preciso dizer que a principal dificuldade econômica foi o fechamento de uma quantidade elevada de postos de trabalho, de empresas que literalmente fecharam suas portas, principalmente as que atuavam no serviço de exportação.

No mês de março de 2020, foram adotadas medidas de isolamento social implementadas com o intuito de desacelerar a taxa de contaminação da população e, conseqüentemente, evitar o colapso do sistema de saúde. O governo brasileiro previa que os impactos do COVID-19 na economia brasileira seriam redução das exportações, queda no preço de commodities e, conseqüentemente, piora nos termos de troca, interrupção da cadeia produtiva de alguns setores, queda nos preços de ativos e piora das condições financeiras, e redução no fluxo de pessoas e mercadorias (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020).

É importante destacar que o Brasil historicamente possui taxas de desempregos maiores que a média das principais nações, isso quer dizer, que a pandemia apenas transformou um grande problema em estado caótico. A pandemia fez uma série de pessoas perderem seus postos de trabalho, mas, o principal diferencial é que foi um processo em massa, ou seja, uma quantidade de pessoas que perderam suas colocações no mercado de trabalho ao mesmo tempo. Assim, sem a menor perspectiva de conseguir outro, uma vez que, a economia sofreu um impacto tão brutal, que a falência em massa de muitas organizações acabou sendo uma situação inevitável (BARBOSA, 2020).

Na medida em que a incerteza sobre o cenário econômico se espalhava, investimentos e o consumo de bens e serviços foram postergados ou cancelados, tanto internamente, quanto externamente, uma vez que a redução da atividade econômica em outros países impactou negativamente no volume e no preço das exportações brasileiras. A redução do comércio provocou um desencadeamento na economia, pela redução da produção e jornada de trabalho, demissão de trabalhadores, aumento de falências e retração da oferta de crédito pelo setor bancário, devido à ampliação do risco (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020).

Políticas econômicas, sobretudo o modelo de alocação de recursos em relação às áreas que se

mostraram essenciais para o enfrentamento deste choque (saúde, ciência e tecnologia, educação e proteção social) devem ser revistas para aumentar a proteção dos países aos choques futuros. A recuperação da empregabilidade necessitará ser feita enquanto se busca mitigar os efeitos da alteração dos padrões tecnológicos na produção, que já tendia ter efeitos perversos sobre a empregabilidade. Economistas da saúde têm defendido que a ativação e priorização de um complexo médico industrial da saúde, adequadamente desenhado e implantado, pode ser parte da solução, trazendo dinamismo econômico e melhorando a capacidade de resposta a problemas sanitários existentes, que prejudicam a população, e a outras epidemias que possivelmente virão (BARBOSA, 2020, p. 56).

Por mais que as empresas, de uma maneira geral, tenham que possuir um planejamento, até para aguentar os períodos de crise intensa, nada se compara a uma pandemia, onde a alocação de recursos em todo o mundo passou a ser ofertado para o combate à doença.

Em se tratando de países emergentes, como é o caso do Brasil, que não apresenta a economia e a moeda tão fortes, as empresas não conseguiram o amparo econômico que se fazia necessário. O mercado interno simplesmente não conseguiu atender a uma demanda tão intensa, a fim de ofertar novas colocações para uma densidade populacional tão grande, estima-se que antes da pandemia, o número de desempregados no Brasil beirava os treze milhões, uma população maior do que a de muitas nações (MOURA, 2022).

Quanto às empresas, não há a menor possibilidade de as mesmas se manterem funcionando de maneira qualificada, com um período tão intenso de crise, uma vez que, há mais de dois anos o planeta vem sentindo os impactos da pandemia. Um sintoma muito comum no mercado atual é a dificuldade que as empresas possuem para ganhar uma projeção maior, ou seja, algo que demanda muito tempo, enquanto que a mesma para entrar em bancarrota, pode ser um fenômeno extremamente rápido.

Muito mais complexo do que apenas a empresa ter um capital de giro, para que possa conseguir sobreviver a um período tão intenso de crise, nesse sentido, é de extrema importância que haja políticas públicas de qualidade, que possam auxiliar as pessoas que se encontram desempregadas, até porque os trabalhadores são quem injetam a maior quantidade de recursos na economia (MOURA, 2022).

Tais políticas, cujo objetivo é o de amparar as pessoas que delas necessitam, são insuficientes e não atendem ou atingem a causa do problema, tentam apenas suprir as necessidades básicas de sobrevivência dessa população, dificultada ainda mais devido à pandemia, que reduziu sistematicamente os recursos para a assistência social dos municípios (EC, 2020).

A pandemia do coronavírus tem mobilizado reações por meio de políticas sociais, econômicas e de toda a espécie de organização da sociedade e do Estado, constituindo-se, sem dúvida, em um evento mundial sem precedentes, diante de uma humanidade cada vez mais interconectada (CBO, 2020).

Em meio a todos os inúmeros e robustos desafios que se impõem diante dessa avassaladora crise, as (im)possibilidades de enfrentamento à crise, por parte dos indivíduos mais vulneráveis, constituem uma tragédia à parte. Em uma sociedade severamente marcada pela desigualdade, como é o caso do Brasil, esta questão atinge proporções alarmantes.

A maioria da população em situação de rua não estava vinculada diretamente a algum tipo de trabalho formal, mas às condições precárias de trabalho e de baixos salários, destacando que a população em situação de rua é o resultado da dinâmica própria do capital, em criar e recriar a chamada “exclusão social”. Com salários baixos e insatisfatórios o único beneficiário passa a ser a burguesia, que paga muito barato pela mão de obra viva e contratada, com isso o proletariado sai perdendo nessa relação e se torna mais um excluído a fazer parte dessa crescente forma de exclusão social (BORIN, 2003).

Pode-se inferir que, nesse sentido, o desemprego pode ser considerado também como um grande vilão daqueles que estão ou se encontram em situação de rua, pois sem esse emprego, eles não conseguem obter renda para sua sobrevivência e muito menos para a conquista de uma vida digna. Deixam de

cumprir seus compromissos básicos com suas famílias, quando as mesmas se fazem presentes, e consigo mesmos.

A exclusão social está relacionada à pobreza, mas também à privação de emprego, do bem estar, de direitos, de liberdade, da perda da esperança, entre outros, nesse contexto de uma sociedade de privações e desrespeito a cidadania, até os sonhos de uma vida digna são perdidos, pois os cidadãos que se encontram nessa condição tem mais dificuldade em reverter, nesse nosso caso, uma situação clara de abandono, ao gritarem por socorro sem serem ouvidos, quer seja pela sociedade quer seja pelo poder público. A recorrência observada é da completa negação ou privação de direitos (CBO, 2020).

A pessoa que está sem emprego fica numa situação bastante vulnerável, pois o desempregado passa a depender dos serviços sociais disponíveis, estando sem renda para suprir suas necessidades, necessita do atendimento de suas demandas por parte desses serviços (LIMA; PISCITELLI, 2018).

O tipo de auxílio disponibilizado é na perspectiva do atendimento mínimo à sua sobrevivência. Sendo assim, ainda sob tais limites, a existência das políticas públicas voltadas à população em situação de desemprego ganha certa importância, quase não existem políticas públicas para enfrentar o fenômeno população em situação de rua, fenômeno esse que vem aumentando constantemente (LIMA, 2014).

Dado o cenário pandêmico, Acosta *et al* (2021) afirma que houveram 2 choques fiscais no mundo, o primeiro foi negativo na receita e está situado no fato de que a maioria dos governos impuseram restrições no funcionamento de firmas, estabelecimentos em geral, entre outros, congelando áreas da economia produtiva. O segundo choque está nos gastos elevados e imprevistos com saúde, transferências, e outros com o objetivo de atenuar os efeitos da crise.

Diante da crise nas relações trabalhistas aqui destacadas, o governo Brasileiro viu a necessidade de implantar políticas de sustentação do emprego e da renda com o objetivo de abrandar as consequências da crise. Essas políticas fiscais que movimentam grandes montantes de recursos, ditam um caráter anticíclico e de longo prazo, assim como sugere o modelo keynesiano.

Segundo estudo do IPEA, o Brasil é um dos líderes em gastos com política fiscal e de proteção social em termos percentuais entre os países emergentes, com gastos de 14% do PIB doméstico destinados a programas de proteção social, sendo que em 2020 a média de gastos entre 222 países representou 3% do PIB mundial, com o montante de U\$2,9 trilhões.

O gasto dos demais países emergentes com políticas de proteção social com o advento do Coronavírus foi em média 6,7% do PIB das economias e entre os países desenvolvidos essa média foi bem maior, 27,8%. Cabe destacar que a eficácia das medidas adotadas nos diversos países não depende apenas dos montantes destinados, mas também de organização e articulação bem definidas da política econômica.

Foi publicada em 01 de abril de 2020 a medida provisória nº 936 que lançava o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda como medida complementar e que se tornaria futuramente lei. Conforme o seu artigo 2º:

Fica Instituído o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, com aplicação durante o estado de calamidade pública a que se refere o art. 1º desta Lei e com os seguintes objetivos:

- I - preservar o emprego e a renda;
- II - garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais; e
- III - reduzir o impacto social decorrente das consequências do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública. (BRASIL, 2020)

O programa garante acesso ao benefício aos trabalhadores que durante a pandemia tiveram redução da jornada de trabalho, redução de salário ou suspensão do contrato de trabalho, segundo o site do Governo Federal. De acordo com o Tesouro Nacional Transparente, foi gasto com o benefício emergencial de manutenção do emprego e da renda R\$33,5 bilhões em 2020 e R\$7,71 bilhões em 2021, totalizando R\$41,21 bilhões.

Ainda de acordo com o Tesouro Transparente, até março de 2022 foi gasto um montante de R\$657,83 bilhões da União com a Covid-19, com despesas extras na saúde, auxílios aos estados e municípios, entre outros. Além do benefício

emergencial de manutenção do emprego e da renda, destaca-se também o auxílio emergencial a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Os dados também revelam que os valores gastos com o auxílio emergencial a pessoas em situação de vulnerabilidade foi de R\$293,11 em 2020, R\$60,58 em 2021 e R\$2,84 em 2022 até o mês de março, com todos os valores em bilhões, resultando em um montante de R\$356,53 bilhões, a maior destinação de recursos da União durante a pandemia.

Segundo Pereira (2022) o programa cumpriu com boa parte das necessidades sociais. Com a tentativa de manter o consumo, foi assegurado certo nível de renda. Sendo assim, sem a participação do governo financiando o auxílio emergencial, a crise certamente teria impactos muito mais danosos

Para as empresas não fecharem, foi realizado um pagamento referente a metade do valor mensal pago aos funcionários, até para que os mesmos não permanecessem sem renda, mesmo tendo que serem afastados do trabalho, isso claro, no momento mais crítico da pandemia, onde diversas empresas e principalmente o comércio, que tiveram que fechar suas portas (CALMON, 2020).

A liberação imediata do FGTS aos trabalhadores, também pode ser considerada como uma medida muito efetiva, e que agregou muito as famílias no tempo de pandemia, principalmente para os profissionais que já se encontravam em um mesmo emprego há mais tempo.

O crédito para as firmas desempenha papel essencial nesse momento, ao permitir que mantenham seus pagamentos em dia, diminuindo a desarticulação das cadeias produtivas e a eliminação de postos de trabalho. Contudo, os elevados riscos de falência e inadimplência já restringem a oferta de crédito. Mesmo as firmas que sobreviverem sairão do período de isolamento social com endividamento maior, o que aumenta o risco de falência futura e reduz a capacidade de obtenção de crédito. A desvalorização dos ativos e aumento do endividamento reduz o patrimônio líquido, reduzindo

as garantias que terão para oferecer em novas operações de crédito (CALMON, 2020, p. 56).

As medidas de proteção social, tiveram como meta principal, buscar compensar temporariamente esse colapso de renda e dar amparo a esses trabalhadores e seus dependentes, aguardando a reação da economia mundial, ou seja, uma medida de curto prazo, na esperança que o mundo se recupere também do ponto de vista econômico.

Além do auxílio financeiro de R\$ 600 aos empregados e autônomos informais e aos desempregados, que foi considerada como uma medida de extrema importância ainda que muitos reclamaram do valor mensal, que o mesmo não seria o suficiente para cobrir as despesas pessoais, esse também foi um benefício estendido aos microempreendedores individuais de baixa renda, principalmente pelo fato de que as pequenas empresas apresentam uma contribuição extremamente significativa para a economia do país. (FORTUNATO, 2020)

Destaca-se a ampliação do número de famílias beneficiadas no programa Bolsa Família, que conseguiu também ampliar o seu nível de proficiência, uma vez que, passou a incluir mais de 1 milhão de famílias que estavam inscritas, mas ainda não recebiam, ou seja, que ainda se encontravam no aguardo.

O benefício foi reajustado para o valor de 600 reais por um curto período de tempo, mais precisamente por três meses, sendo que há possibilidade de o mesmo voltar a ser ofertado, caso a economia mundial não se recupere, e no caso do Brasil, que as empresas não consigam voltar a operar em sua plenitude.

A economia brasileira, que já estava frágil e com reduzido nível de atividade quando a pandemia chegou, foi duramente atingida. Ainda que o auxílio emergencial tenha sido imprescindível para a renda, mesmo sem impedir a queda forte do consumo na economia, a retirada desse auxílio e de outros programas, diante de um mercado de trabalho que não se recupera, pode influenciar uma nova recaída na economia (EC, 2020, p. 57).

As famílias monoparentais, ou seja, que não possuem mais do que um responsável pela obtenção de renda, e que se encontravam escritas, tanto no Programa Bolsa Família e também no Cadastro Único apresentam-se como casos especiais, e por essa razão, receberam três parcelas deste valor em dobro, equivalentes a pagamentos mensais de R\$ 1.200, essa sim, uma medida considerada muito efetiva para o público alvo contemplado (FORTUNATO, 2020).

Também para a proteção social foi antecipado o 13º salário para os aposentados e pensionistas do INSS e o pagamento do abono salarial, sempre pensando nas necessidades mais nítidas que esse público alvo apresenta. Ainda no âmbito da previdência social, foi suspensa, por 120 dias, a exigência de recadastramento anual de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis, bem como a de realização de visitas técnicas para comprovação de vida (REZENDE, 2020).

O governo brasileiro, de uma maneira geral, entendeu que transferir recursos para as famílias no principal momento de fortalecimento da pandemia no país, foi fundamental para garantir as necessidades básicas e fortalecer a imunidade dos grupos mais vulneráveis, e assim, salvando uma quantidade significativa de vidas.

Ainda assim, as recomendações internacionais e os planos de retomada e de relançamento da economia pelo mundo podem servir de exemplo para o Brasil. A preocupação com a manutenção e realocização de atividades produtivas, o adensamento produtivo, o fomento tecnológico, o meio ambiente e o desenvolvimento de atividades estratégicas está presente nas principais economias.

O mundo hoje vive um período de pressão inflacionária e no Brasil não é diferente, na verdade é acima da média. A inflação do mês de Abril de 2022 foi de 1,73% e o FMI estima que a inflação anual do Brasil estará entre as 10 maiores do mundo, acima dos dois dígitos. Os números de desemprego também não são bons e o primeiro trimestre do ano fechou em 11,1%. IBGE (2022).

As políticas adotadas pelo governo brasileiro tanto para a manutenção de emprego, quanto da renda foram necessárias para que a economia do país sobrevivesse, ainda que de forma crítica. As perspectivas para os próximos anos não são as melhores e a recessão econômica é certa não apenas no Brasil, mas no

mundo. A perspectiva é de que a inflação continue alta e que o nível de desemprego caia lentamente diferente de países desenvolvidos como os EUA que já se encontra praticamente em pleno emprego.

### **3.1.2 Nos Estados Unidos**

Para efeito de comparação, foram selecionados os casos de duas das maiores economias do mundo: Estados Unidos e Reino Unido. Em ambos os países, assim como na maior parte do globo, o desemprego foi um grande problema a ser enfrentado, em especial nos EUA onde em Abril de 2020 foi registrado a marca histórica de 14,7% de desocupados, equivalente a 20,5 milhões de pessoas, como foi divulgado pelo departamento de Estatísticas de Emprego dos EUA.

Esses números do governo americano são os maiores desde 1948 quando começaram a ser registrados os dados de desemprego. O recorde até então havia sido de 10% em outubro de 2009, durante a crise econômica iniciada no ano anterior com o estouro da bolha imobiliária. Os últimos dados divulgados em março de 2022 mostram que o desemprego está em 3,8%, o menor desde o início da pandemia.

Nos Estados Unidos, a Covid-19 causou 326 mil mortes até o final de 2021, equivalente a 0,1% da população e contração de 3,5% do PIB (COSTA 2021). No Reino Unido, segundo o Escritório de estatísticas nacionais, que fechou o ano de 2019 com 3,8% da população desempregada, no fim do último trimestre de 2020 esse número chegou a 5,2%, a maior taxa durante a pandemia, com a paralisação de grande parte da atividade econômica. Os dados mais atuais mostram que o desemprego em março de 2022 foi de 3,9%, índice no mesmo patamar do período pré-pandêmico.

Em relação aos Estados Unidos, foi um dos últimos países do mundo a enfrentar os picos de pandemia, o que em tese, pode ser considerado como uma grande vantagem, pelo menos, no que diz respeito às possibilidades de planejamento no enfrentamento a mesma (REZENDE, 2020).

Nos EUA houve a maior resposta fiscal do mundo. Segundo De Araújo *et al* (2021), foi destinado US\$ 3,5 trilhões em 2020, o equivalente a 16,71% do PIB, tanto com políticas fiscais emergentes, como também com renúncias fiscais. Desse montante, uma parte foi destinada a área da saúde com os seguintes programas: Coronavirus Preparedness and Response Supplemental Appropriations Act; Families First Coronavirus Response Act; Coronavirus Aid, Relief, and Economic Security Act; Paycheck Protection Program (PPP) and Health Care Enhancement Act; Consolidated Appropriation Act.

No pacote de gastos em outras áreas, cabe destacar: Coronavirus Preparedness and Response Supplemental Appropriations Act; Families First Coronavirus Response Act; Consolidated Appropriation Act; Cares Act e o PPP and Health Care Enhancement Act.

Com destaque para os dois últimos, o CARES Act (Auxílio, Alívio e Segurança Econômica aos impactos do Coronavírus), que de acordo com (COSTA 2021), garantiu a assistência a pequenas empresas, famílias, trabalhadores, estados, cidades e para a indústria.

O PPP ou Paycheck Protection Program, o maior programa americano foi criado para manter os funcionários, principalmente das pequenas empresas vinculados a elas. Segundo a Small Business Administration (2021) foi concedido o montante de US\$ 489,8 bilhões e 45.713.282 de empregos foram preservados. Essa medida manteve o trabalhador do subemprego, deu melhores perspectivas para a produção e recuperação mais rápida e sólida no período pós-pandêmico (COSTA 2021).

A partir de agosto de 2020 a 2021, caracteriza-se pela retomada da atividade econômica. Apesar do estado de calamidade pública, o qual dispensa o cumprimento dos resultados fiscais até o final de 2020, os recursos destinados ao combate da pandemia são cerca de 5,55% do PIB do país, sendo semelhante aos pacotes adotados em várias economias desenvolvidas.

Contudo, como os aspectos estruturais são distintos, os resultados também podem divergir. Em contraponto, as medidas adotadas pela economia dos Estados Unidos da América são US\$ 2 trilhões (10% do PIB dos EUA) de pagamentos

diretos aos trabalhadores, além de US\$ 19 bilhões, pagamentos diretos e compras governamentais, para apoiar a agricultura (TÁVORA, 2020).

Primeiramente, cabe notar que a avaliação do volume de recursos anunciado é bastante complexa, tanto os Estados Unidos, como o Canadá e a União Europeia anunciaram medidas de apoio de forma sequencial, à medida que os impactos negativos da crise sanitária sobre a economia foram se agravando.

Em outras palavras, o principal fator determinante para os estadunidenses foi a possibilidade de compreender como os demais mercados reagiriam à pandemia, principalmente pela globalização, que acentua os impactos de todos os tipos em uma velocidade vertiginosa (SOARES, 2020).

Ademais, a forma de divulgação dessas informações nem sempre revela se as medidas subsequentes são meramente aditivas ou se englobam as previamente divulgadas.

As empresas elegíveis para requerer o empréstimo devem ser constituídas sob leis dos Estados Unidos, com a maioria das suas operações e empregados em solo americano. Essas empresas devem estar habilitadas a emitir os títulos garantidos por instrumentos de dívida, ou por meio de uma instituição financeira credenciada para esse tipo de operação (GIMENE, 2020).

As empresas que acessaram as linhas de créditos do Main Street Lending Program ficam vedadas a utilizarem esses recursos para pagamento de dividendos, recompra de ações e outras compensações para acionista ou executivos, conforme dispositivo da Care Act que regula essa matéria. As empresas que utilizarem essas linhas de crédito devem fazer esforços para manter sua folha de salários e empregos. Conforme Gimene (2020),

Em relação à renda e aos empregos das famílias americanas, a Care Act também expande e amplia as políticas, os instrumentos e os recursos previstos na Families First Coronavirus Response Act. Os eixos da intervenção da lei são o aumento da cobertura do seguro-desemprego e diversas medidas de ampliação da proteção social nas áreas da saúde, da educação, da renda e do emprego. Entre essas

políticas é, especialmente, importante, inclusive em razão do ineditismo da desvinculação da renda familiar, a transferência direta de renda para os contribuintes americanos (GIMENE,2020, p. 56).

Deve ser salientado que se discute aqui somente as medidas de política que mais diretamente procuram garantir a renda dos trabalhadores e, portanto, evitar a queda expressiva da demanda agregada, por meio da sustentação da massa salarial da economia americana e, portanto, que amenizem a contração do nível de atividade econômica dos Estados Unidos.

Por se tratar de uma ambiente muito mais dotado de recursos, ou seja, com uma economia muito mais sólida do que, por exemplo, a brasileira, a preocupação principal dos estadunidenses, foi a manutenção dos empregos, ou seja, que as empresas recebessem uma assistência, para que continuassem funcionando, sem que fechassem postos de trabalho (THOMSEN, 2020).

A Cares Act dispõe sobre a criação do Pandemic Unemployment Assistance (PUA), com previsão de recursos de US\$ 264 bilhões entre 2020 e 2025 (COB, 2020b). Esse programa visa expandir o funcionamento do seguro-desemprego nos Estados Unidos, inclusive pela inclusão de auto-empregados, de empreiteiros, de trabalhadores temporários e de tempo parcial ou desempregados, por diagnóstico de Covid-19 e de outras situações decorrentes da pandemia. Em outras palavras, o programa desenvolvido acima, auxiliava principalmente as pessoas que trabalhavam na construção civil, inclusive, imigrantes que já estivessem regularizados no país (VERNER, 2020).

Todavia, não se trata de uma lei que conseguia, ou mesmo tinha o objetivo de beneficiar a todos os trabalhadores, e sim, aqueles que precisavam se expor à doença, ou seja, que trabalhavam de maneira presencial, o que nos Estados Unidos é evidenciado pela quantidade de profissionais que trabalham em suas casas. Seguindo o pressuposto citado acima, são excluídos da elegibilidade para aplicação desse tipo de recebimento de recursos, trabalhadores que estão em regime de home office ou que estão recebendo benefícios dos programas Pay Sick Leave (VERNER, 2020).

O PUA prevê um pagamento de US\$ 600 semanais ao montante estabelecido pelas leis estaduais. Esse aumento teve a duração aproximada de quatro meses, valendo a partir da data de promulgação da lei até 31 de julho de 2020.

Para os desempregados que ultrapassaram o prazo de uso do benefício, ficou determinado um período extra de treze semanas de seu pagamento, quando não for possível recorrer a outros mecanismos de assistência ao desemprego. Ficou limitado a 39 semanas o recebimento do benefício por parte do trabalhador. O programa teve duração entre 27 de janeiro até 31 de dezembro de 2020 (DORIGATTI).

Esse prazo de 39 semanas representou um prazo muito importante, uma vez que, ao contrário do que ocorreu no Brasil, com tempos limitados e valores que nem sempre eram muito claros, nos Estados Unidos, as pessoas eram beneficiadas pelo tempo de até dez meses, o que permitia que a mesmas se planejassem.

A Cares Act dispôs ainda de um programa de transferências diretas para as famílias americanas em 2020, caso os efeitos da pandemia permanecessem ainda graves, mantendo a economia americana em baixa, sem que houvesse uma possibilidade de reabilitação em um curto espaço de tempo (BIERNATH, 2020).

Esse programa previa um crédito tributário no valor de US\$1.200 para contribuintes individuais e US\$ 2.400 para contribuintes que declaram conjuntamente para receberem devolução do Internal Revenue Service (IRS) (JOHNSON, 2020).

Para fazer frente a estes programas, o governo dos EUA precisou de um afrouxamento monetário que significou uma nova rodada de aumento emergencial dos balanços dos bancos centrais, por meio de compras de títulos privados, inclusive de empresas não financeiras. Foram autorizadas ou estendidas compras de ativos públicos e privados e, no caso dos EUA e do Canadá, de ativos de entidades municipais e autoridades públicas locais (DORIGATTI, 2020).

Também estava previsto um valor adicional de US\$ 500 por cada pessoa elegível, segundo as regras tributárias, na declaração de Imposto de Renda pelo contribuinte. O recebimento do crédito tributário estava sujeito a ajuste em razão da

renda bruta declarada pelo contribuinte individual ou conjunto, ou seja, não se tratava de um valor igual para todos, uma vez que, o governo local apresenta um controle muito maior em relação aos valores que cada cidadão arrecada. Conforme Johnson,

Esse crédito será reduzido em 5% em relação ao valor que exceder ao valor de sua renda bruta ajustado nos seguintes casos: US\$ 150 mil em caso de declaração conjunta; US\$ 125 mil em caso de declaração do responsável pela família; e US\$ 75 mil em caso de contribuinte que não for enquadrado nos casos anteriores. É estimado que o custo desse programa seja de US\$ 151 bilhões, entre 2020 e 2025 (JOHNSON, 2020, p. 54).

O certo, é que os norte-americanos pagam uma carga tributária muito intensa para o governo, e a possibilidade de se reduzir um pouco esses encargos nos períodos de pandemia, representou uma economia muito importante para esse público.

De uma maneira mais clara, é possível identificar como o governo americano previa uma recuperação rápida da economia, mesmo com a pandemia exercendo intensidade em muitos países, levando há um número cada vez maior de vítimas. Os estadunidenses em um momento, deixarem de se planejar para o momento de terem que recuperar-se dos problemas econômicos causados pela pandemia, ou seja, a necessidade de haver uma reabilitação de maneira intensa na quantidade de recursos que sua população apresenta (NATALINO; PINHEIRO, 2020).

Nos Estados Unidos a inflação hoje também preocupa a população, mas apesar desta o nível de desemprego é baixo e está perto do patamar pré pandemia, no mês de março de 2022 a taxa de desemprego foi de 3,6% e os ganhos salariais médios por hora trabalhada foi de 5,5% a mais que no mesmo período do ano anterior.

Apesar dos bons números de emprego no país, a escassez de trabalhadores é um fenômeno que preocupa nos EUA,

Uma questão parece ser uma incompatibilidade substancial no tipo de trabalhadores que as empresas precisam e na disponibilidade de funcionários com habilidades ou interesse em aceitar esses empregos. Examinar a participação da força de trabalho por gênero e idade pode fornecer pistas sobre o que pode atrair esses trabalhadores de volta. A retomada dos vistos qualificados para trabalho também pode oferecer algum alívio aos empregadores. (Deloitte 2022)

Algumas tendências se verificam com o novo arranjo no mercado de trabalho estadunidense. Primeiro que com a baixa taxa de desemprego, os empregadores têm problemas para encontrar os empregados certos de que necessitam; segundo que as expectativas de uma queda brusca das participação das mulheres no mercado de trabalho devido às condições da pandemia não foram verificadas; e por último, os setores que mais sofreram com a perda de trabalhadores foram aqueles que mais apostaram no aumento salarial como forma de trazer de volta os trabalhadores perdidos, mas ao que tudo indica esse incentivo não foi suficiente. DELOITTE (2022)

### **3.1.3 No Reino Unido**

Segundo Amitrano, Magalhães e Silva (2020), o enfrentamento da Covid-19 pelo governo britânico seguiu um movimento em duas frentes: primeiro, medidas de contenção e prontidão modestas, baseadas em uma apreciação prévia da dinâmica de transmissão do vírus, sua taxa de letalidade, e também dos impactos na economia, tanto do contágio quanto de medidas tardias de sua contenção; segundo, diante de uma nova e melhor avaliação desses elementos, um conjunto de ações rápidas, sequenciais e coordenadas, para fazer frente aos problemas sanitários e econômicos evidentes..

No entanto, é preciso dizer que os britânicos, não apresentaram grande contentamento, isso em relação a quantidade de recursos que receberam do governo, mesmo tendo a economia com a moeda mais forte do planeta, que é a libra esterlina. Os britânicos também sofreram muito com a economia abalada por

causa da pandemia, no caso mais específico, quatro países que compõem o Reino Unido, e que compartilham as mesmas barreiras (NATALINO; PINHEIRO, 2020).

Até o final de 2020 foram destinados US\$ 450 bilhões, o que equivale a 16,6% do PIB, para os gastos com a COVID-19. Desse montante, US\$145 bilhões foram para a saúde, especialmente para seu sistema público, o *National Health Service* (NHS), tanto com gastos emergentes quanto por renúncias fiscais (DE ARAUJO, FERREIRA et al 2021).

Para as demais áreas foram destinados US\$ 271 bilhões, com destaque para: Coronavirus Job Retention Scheme, que preservou muitos empregos com a concessão de subsídios para que as empresas mantivessem o salário de seus empregados. Houve também a expansão de programas já existentes como *Working Tax Credit* que beneficia trabalhadores de baixa renda, além da criação de vários outros benefícios para quem estivesse a procura de emprego, subsídio para as empresas que estivessem perto de fechar e outras medidas mais peculiares como a concessão de desconto de até 50% em jantares com o objetivo de estimular o setor de restaurantes. (DE ARAUJO, FERREIRA et al 2021)

Houve um verdadeiro planejamento, para que as pessoas que moram no Reino Unido, viessem a ser beneficiadas, essa é uma questão de extrema importância a ser denotada, e mais do que isso, a responsabilidade de essas etapas serem seguidas de uma maneira régia, ou seja, um plano governamental.

O plano revelava uma estratégia em quatro fases: contenção, retardamento, pesquisa e mitigação. As três primeiras fases caminhavam em paralelo centradas apenas em medidas de prevenção sanitária. A fase de mitigação aguardava, entretanto, evidências mais robustas. Era a única a mencionar medidas de natureza econômica.

As primeiras medidas gerais de caráter econômico foram anunciadas no dia 11 de março de 2020, quando da divulgação do Orçamento do mesmo ano para o Reino Unido. A peça orçamentária fazia menção explícita aos desafios impostos pela Covid-19, tanto em função de seus desdobramentos domésticos, quanto da redução da atividade econômica em nível global (GIMENE, 2020).

O documento reconhecia também a precariedade das previsões econômicas e fiscais feitas pelo Office for Budget Responsibility (OBR) sobre a eventual desaceleração econômica. Para além de responder à crise provocada pela pandemia, o orçamento visava, principalmente, atender às demandas mais amplas da sociedade britânica que acabara de sair de uma eleição geral e se colocava diante do enorme desafio do Brexit.

Recursos para auxiliar empresas com problemas de fluxo de caixa que seriam aportados por meio de alguns instrumentos. O governo cobriria as despesas adicionais relativas às licenças remuneradas (SSP), reembolsando os custos elegíveis de pequenas e médias empresas. Por sua vez, o Business Rates Reliefs reduziria em cerca de 50% os impostos do comércio varejista e eliminaria o pagamento de impostos empresariais para as atividades de lazer e hospitalidade.

O conjunto de medidas apresentadas anteriormente, ainda que uma resposta clara e organizada do Estado britânico, foi duramente criticado. Assim como o diagnóstico e as políticas sanitárias de contenção contidas no Coronavírus Action Plan, o diagnóstico e pacote econômicos eram vistos pela oposição, pela sociedade civil, por parte da mídia especializada e pelos think tanks britânicos, como absolutamente insuficientes para lidar com a crise que se avizinhava.

Tanto no Reino Unido quanto nos EUA, entretanto, estava ocorrendo até os primeiros meses de 2022 um fenômeno em que estavam existindo empregos em abundância, mas muitos trabalhadores não estavam retornando ao mercado de trabalho. Segundo Pizazinelli e Shibata (2022) quatro fatores principais estavam contribuindo para essa configuração: *o efeito do apoio em larga escala dos governos na renda familiar; a incompatibilidade das vagas disponíveis e a disposição em ocupá-las; a saída da força de trabalho pelas mães de crianças devido às paralisações nas escolas; e por fim a saída dos mais velhos da força de trabalho*. Sendo o último o mais decisivo e a queda na participação feminina como um fenômeno exclusivo dos EUA.

Hoje, dois anos após o início da Pandemia, a Europa está a um passo de entrar em recessão com pressões inflacionárias e baixas expectativas de crescimento do PIB. Mesmo assim, o Reino Unido apresenta bons números com

relação ao desemprego, que em março de 2022 estava em 3,8%. Mas a inflação também é um problema para o País, que fechou em 7% em março.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho demonstrou a maneira como a pandemia representou um grande problema para a humanidade, e isso também em relação a socialização, economia e qualidade de vida da população como um todo. A maneira como cada governo promoveu um apoio voltado para contribuir de alguma maneira com a população, das empresas de uma maneira geral e o comércio.

Por essa razão, traçar um paralelo em relação ao modo como os governos brasileiro, estadunidense e britânico é um desafio tendo em vista termos diferentes formas e momentos de agir apesar de que todos os países procuraram fortalecer suas economias no sentido de beneficiar a população na manutenção de uma condição de vida digna para a população.

De certo, o mundo todo possui suas formas próprias de beneficiar a sua população, principalmente as que se encontram em estado de vulnerabilidade, com amplo destaque para o momento em que se fecharam diversos postos de trabalho e sem a possibilidade de haver uma reabilitação rápida diante da pandemia do Covid-19.

Destacam-se no Brasil, o fechamento parcial e redução de jornada de trabalho de empresas, adesão ao regime de trabalho de home office, interrupção da cadeia produtiva de alguns setores da economia, redução de exportações e início de uma trajetória de expectativas pessimistas dos investidores, tanto no mercado financeiro quanto no produtivo.

Uma maneira de demonstrar como a vertente principal do país é a manutenção da qualidade de vida da população, algo completamente diferente do que ocorre nos Estados Unidos, e também no Reino Unido é que nessas duas localidades existiu um princípio de manter as empresas, de fortalecer a economia, principalmente com o benefício de não fechar os postos de trabalho, além de

promover empréstimos, para que as empresas pudessem ter um capital de giro, até que o período de pandemia fosse superado.

Em outras palavras, existe sempre a preocupação de auxiliar as pessoas de uma maneira coletiva, ou seja, precisar contribuir com uma formação de mentalidade, no entanto, a principal diferença é que o Brasil, não apresentou um planejamento para o período em que a economia voltasse a crescer de maneira deliberada, como ocorreu na Europa, e também nos Estados Unidos.

Com relação às políticas adotadas fica evidente que nos períodos recessivos os governos estão inclinados a aderir às práticas de gastos públicos para fomentar a economia e produzir um efeito anticíclico como manda o manual dos adeptos à teoria keynesiana, mesmo após quase um século desde a publicação da *teoria geral do emprego, do juro e da moeda*.

Os efeitos desses programas e das políticas fiscais foram parcialmente parecidos. Nos três países selecionados houve de algum modo a recuperação do número de trabalhadores empregados, sendo que no Brasil ainda existe uma grande margem para melhorar esse índice, já os Estados Unidos e o Reino Unido se encontram na situação de quase pleno emprego, com índices semelhantes aos pré-pandêmicos. A inflação é algo que incomoda ambas populações, especialmente o Brasil onde o aumento da renda não acompanha o dos preços e o país deve fechar o ano de 2022 novamente com inflação acima de 2 dígitos, o que é mais um fator que revela o presságio do que pode ser um longo período recessivo que está por vir, não apenas nos países emergentes, mas também entre os desenvolvidos que além das pressões inflacionárias, esperam por baixo crescimento do PIB.

Outro fato importante é que a pandemia mudou a forma de trabalhar de milhões de pessoas com o trabalho remoto, essa pode ser uma mudança definitiva e deve ser a tendência para o futuro. Embora haja a redução do trabalho remoto em relação ao período de pico da pandemia onde boa parte das populações se encontrava isolada, a tendência é de que muitos trabalhos que antes da pandemia eram marcados pela interação social e física, migrem para o trabalho a distância. (LUND *et al*, 2021)

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DA COSTA LIMA, Pedro Garrido. **Políticas econômicas no enfrentamento da pandemia no mundo e no Brasil.**

CAMPELO JUNIOR, Aloísio et al. **Atividade econômica desacelera, mas inflação não.** 2021.

PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomics.** Pearson Education, 2014.

PRONI, Marcelo Weishaupt. **Teorias do desemprego:** um guia de estudo. Instituto de Economia–Unicamp, Campinas, n. 259, 2015.

PRONI, Marcelo Weishaupt. **Teorias do desemprego:** debates contemporâneos. Pesquisa & Debate. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política, v. 27, n. 1 (49), 2016.

NUNES, Marlison Ramon Gomes; CARVALHO, André Cutrim; DE SOUZA, Sheila Bemerguy. **O auxílio emergencial como política socioeconômica frente à crise do novo coronavírus no Brasil:** um necessário resgate às contribuições Teóricas de Keynes.

KEYNES, John Maynard. **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda.** Saraiva Educação SA, 2017.

MATTOS, Fernando Augusto Mansor de; LIMA, Sergiany da Silva. **Apontamentos para o debate sobre o pleno emprego no Brasil.** Economia e Sociedade, v. 24, p. 293-328, 2015.

DATHEIN, Ricardo. **Teorias econômicas e políticas contra o desemprego:** Uma avaliação das diferentes propostas. Faculdade de Ciências Econômicas-Departamento de Ciências Econômicas. Texto para discussão, n. 8, 2003.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; PINHO, Diva Benevides. **Manual de Economia**–equipe de professores da USP. São Paulo: Saraiva, 2011.

BEVERIDGE, William. **Pleno Empleo en una Sociedad Libre**. Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1988.

SHER, Leo. **The impact of the COVID-19 pandemic on suicide rates**. QJM: An International Journal of Medicine, v. 113, n. 10, p. 707-712, 2020.

MATTEI, Lauro; HEINEN, Vicente Loeblein. **Balanço dos impactos da crise da COVID-19 sobre o mercado de trabalho brasileiro em 2020**. Revista Katálysis, v. 25, p. 43-61, 2022.

COSTA, Diogo Henrique Resende. **Avaliação preliminar dos efeitos do Paycheck Protection Program (PPP) no desemprego dos EUA**. 2021. Tese de Doutorado.

PIZZINELLI, Carlo. **why jobs are plentiful while workers are scarce**. In: Jeff Kearns. IMF blog . [S.l.]. 19 jan. 2022. Disponível em: <https://blogs.imf.org/2022/01/19/why-jobs-are-plentiful-while-workers-are-scarce/>. Acesso em: 1 fev. 2022.

PNAD. [ibge.gov](http://ibge.gov.br). [S.l.]. IBGE, 2021. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em: 17 mar. 2022.

ONS. **Office for national statistics**. [S.l.]. ONS, 2021. Disponível em: <https://www.ons.gov.uk/employmentandlabourmarket/peoplenotinwork/unemployment>. Acesso em: 10 abr. 2022.

CARVALHO, S. S. de. **Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: os resultados dos microdados da PNAD Covid-19 de setembro**. Carta de Conjuntura, Rio de Janeiro: IPEA/Dimac, n. 49, out-dez/ 2020. Disponível em: [www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/201102\\_nota\\_10\\_microdados\\_setembro.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/201102_nota_10_microdados_setembro.pdf). Acesso em: 07 mar. 2022.

ACOSTA, A. M. *et al.* **O mundo pós-Covis-19: uma mudança de paradigma?: Política Fiscal, no mundo pós-covid-19: mudança de paradigma?**. Tradução: Maria Isabel Santos Lima e Dâmaris Burity. anual ed. Montevideo : Latinoamérica21, v. 1, 2021.

PEREIRA, Emerson Santiago; DE OLIVEIRA, Lourival Jose. **Benefício emergencial de manutenção do emprego e da renda** - uma análise dos impactos ocasionados na renda e seguridade social do trabalhador. Revista de Direitos Sociais, Seguridade e Previdência Social, v. 7, n. 2, p. 1-25, 2022.

KEYNES, J. M. A **teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

**Monitoramento dos gastos da união com combate à covid-19** disponível em: <<https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-de-monitoramentos-dos-gastos-com-covid-19>>

DE ARAUJO, Renan Ferreira et al. **Medidas fiscais e parafiscais frente à pandemia do COVID-19**: experiências internacionais selecionadas. Revista Tempo do Mundo, n. 26, p. 35-66, 2021.

COSTA, Diogo Henrique Resende. **Avaliação preliminar dos efeitos do Paycheck Protection Program (PPP) no desemprego dos EUA**. 2021. Tese de Doutorado.

ATKINSON, R. Combatendo a exclusão social urbana. O papel da participação comunitária na regeneração das cidades europeias. Cadernos IPPUR- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ano XII, n° 1, jan-jul/ 1998.

BARBOSA, N. **Governments have a choice**: invest now or face another lost decade. OpenDemocracy, 14 October 2020.

BIERNATH, A. **Quais as semelhanças entre a Covid-19 e outras pandemias do passado?** Saúde, Abril Editora, abr. 2020.

BORIN, M. E. **Desigualdades e Rupturas Sociais na Metrópole**: Os Moradores de Rua em São Paulo. Tese de Doutorado, Ciências Sociais, PUC-SP, 2003.

CALMON, T. **As condições objetivas para o enfrentamento ao Covid-19**: abismo social brasileiro, o racismo, e as perspectivas de desenvolvimento social como determinantes Objective conditions for confronting COVID-19: Brasília social abyss, racism, and social de. Revista NAU Social, v. 11, n. 20, p. 131-136, 2020.

CBO – **CONGRESSIONAL BUDGET OFFICE**. Preliminary estimate of the effects of H.R. 6201, the families first coronavirus response Act. Washington: CBO, Apr. 2020.

DORIGATTI, I, et al. **Severity of 2019-novel coronavirus (nCoV)**. London: Imperial College COVID-19 Response Team, 2020.

EC – EUROPEAN COMMISSION. **Coordinated economic response to the Covid-19 Outbreak**. Brussels: COM, 2020.

FORTUNATO, P. **How COVID-19 is changing global value chains**:. UNCTAD, 02 September 2020.

GIMENE, M. **Economia de guerra e gasto público**. Revista Brasileira de Orçamento Público. Brasília, Volume 10, nº 1, 2020.

JOHNSON, P. **Chancellor adds substantially to coronavirus measures**: but he will need to come back with more. IFS..., mar. 2020.

LIMA, P. G. C. **Alguns desafios estruturais do desenvolvimento produtivo e da indústria na economia brasileira recente**. Cadernos Aslegis, nº 52, mai/ago 2014.

LIMA, P. G. C.; PISCITELLI, R. B. **Reforma tributária**: desigualdade, progressividade e proposições legislativas. Revista Brasileiro de Planejamento e Orçamento, Volume 8, nº 1, 2018.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Ministério da Economia avalia impacto econômico do coronavírus**. Disponível em: Acesso em: 18 abr. 2022.

MOURA, R. M. et al. **Em reunião, Guedes expõe desentendimento no governo e diz que ‘tem ministros querendo aparecer’**. Estadão – Portal do Estado de S. Paulo. Blog Fausto Macedo, 22 de maio de 2020. Disponível em: [https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto--macedo/em-reuniao-guedes-expoe-desentendimento-no-governo-e- -diz-que-tem-ministros-querendo-aparecer/](https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto--macedo/em-reuniao-guedes-expoe-desentendimento-no-governo-e--diz-que-tem-ministros-querendo-aparecer/) .Acesso dia 20 de abril de 2022.

VERNER, E. **Pandemics Depress the Economy, Public Health Interventions Do Not**: Evidence from the 1918 Flu. SSRN, June 5, 2020.

NATALINO, M. A. C.; PINHEIRO, M. B. **Proteção social aos mais vulneráveis em contexto de pandemia**: algumas limitações práticas do auxílio emergencial e a adequação dos benefícios eventuais como instrumento complementar de política sócio assistencial. Ipea: Disco, 2020. (Nota Técnica, n. 67).

REZENDE, V. **Conjuntura exige ação conjunta**, diz BC. Valor Econômico, São Paulo, 15/10/2020.

SOARES, M. R. C. **Tributação em tempos de pandemia**. Consultoria Legislativa. Estudo Técnico, Junho de 2020.

TÁVORA, F. L. **Impactos do novo coronavírus (Covid-19) no agronegócio brasileiro**. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, n. 274, 2020.

THOMSEN, P. O. **Europe's Covid-19 crisis and the fund's response**. IMF Blog..., 2020.

DELOITTE INSIGHTS. **How global labor markets are recovering from COVID-19**. Issues by the Numbers, March 2022. disponível em <https://www2.deloitte.com/us/en/insights/economy/issues-by-the-numbers/impact-covid-19-labor-market-globally.html> . Acesso em 07 de Maio de 2022.

LUND, S. et al. **The future of work after COVID-19**. McKinsey Global Institute, 2021. disponível em <https://www.mckinsey.com/featured-insights/future-of-work/the-future-of-work-after-covid-19>. acesso em 07 de maio de 2022.

NEWHOUSE, D. WEBER, M. **The evolving labor market impacts of COVID-19 in developing countries**, 2021. disponível em [https://blogs.worldbank.org/jobs/evolving-labor-market-impacts-covid-19-developing-countries?cid=SHR\\_BlogSiteEmail\\_EN\\_EXT](https://blogs.worldbank.org/jobs/evolving-labor-market-impacts-covid-19-developing-countries?cid=SHR_BlogSiteEmail_EN_EXT). Acesso em 6 de maio de 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. AMITRANO, Cláudio; MAGALHÃES, L. C. G. D; SILVA, Mauro Santos. **Medidas de enfrentamento dos efeitos econômicos da pandemia de covid-19**: panorama internacional e análise dos casos dos Estados Unidos, do Reino Unido e da Espanha. Ipea. Brasília. p. 7-70.

BRASIL. **Medida Provisória nº 936 de 01 de abril de 2020**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv936.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv936.htm). Acesso em 27 de Fev. de 2022.

IBGE. **Painel de Indicadores**. Indicadores econômicos/ indicadores sociais/ indicadores agropecuários. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/indicadores#desemprego>. Acesso em Abril de 2022.